

**APROVADO**Votação: 21 x 0Data: 10/04/2025**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA****Casa Vereador Plínio Amorim****GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS****REQUERIMENTO N° 0152/2025**

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor **Prefeito Simão Durando**, interceder junto ao **Diretor Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente**, o Senhor **Marcelo Alexandre Luz Gama**, informações atualizadas quanto à implementação e cumprimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Petrolina (PMGIRS), conforme previsto na Lei Federal nº 12.305/2010 e no próprio plano municipal, instituído através da Lei Complementar nº 035/2022, elaborado em atendimento à referida legislação.

Considerando que o PMGIRS define diretrizes, metas e responsabilidades para a gestão adequada dos resíduos sólidos em Petrolina, inclusive com prazos e indicadores específicos para:

- Coleta seletiva e inclusão de catadores(as) de materiais recicláveis;
 - Redução da geração de resíduos e fomento à educação ambiental;
 - Implantação de unidades de compostagem, triagem e destinação final ambientalmente adequada;
 - Apoio à logística reversa e incentivo à economia circular.
1. Cópia do Planos de gerenciamento dos resíduos sólidos do município.
 2. Cópia do Plano Municipal de Coleta Seletiva
 3. Cópia Relatório Anual de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, anos 2023 e 2024.
 4. Detalhamento sobre ações de educação ambiental junto à população, com cópia dos planos de ações, registros de ações, lista de locais e datas onde ocorreram as ações, nos anos de 2023 e 2024.
 5. Lista dos Grandes Geradores de resíduos sólidos domiciliares e como ocorre o processo de coleta seletiva nesses locais.
 6. Lista dos Transportadores e dos Receptores de resíduos sólidos domiciliares.
 7. Quais cooperações técnicas ocorrem entre a Prefeitura e outras instituições/organizações quanto ao tratamento dos resíduos sólidos?
 8. Quantos ecopontos existem no município? Indicar endereço dos locais.
 9. Quantos Pontos de Entrega Voluntária existem no município? Indicar endereço dos locais.
 10. Quais ações a prefeitura tem desenvolvido para que os resíduos recicláveis ou reutilizáveis sejam reinseridos no ciclo produtivo e/ou gerado renda para a população? Detalhar as ações e os resultados econômicos.
 11. Quais são os dados atuais sobre a coleta seletiva, parcerias com cooperativas e associações de catadores(as), bem como a destinação final dos resíduos sólidos urbanos;
 12. Qual o orçamento destinado à implementação do PMGIRS nos últimos dois anos e sua respectiva execução financeira;
 13. Como a sociedade civil, especialmente os grupos e associações comunitárias, podem participar da avaliação e fiscalização da execução do plano.





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

JUSTIFICATIVA:

Apesar de ser a terceira maior cidade de Pernambuco, Petrolina não dispõe de um serviço de coleta seletiva estruturado em nenhum bairro, o que representa um grave descaso com a gestão sustentável dos resíduos sólidos. A ausência desse serviço impacta diretamente o meio ambiente, a economia circular e a inclusão socioeconômica de trabalhadores que dependem da reciclagem para sua subsistência.

Petrolina, com uma população superior a 400 mil habitantes, enfrenta desafios significativos na gestão de resíduos sólidos urbanos. Estima-se que municípios desse porte gerem aproximadamente 400 toneladas de resíduos por dia, considerando uma produção média de 1 kg de lixo por habitante diariamente. A ausência de um sistema de coleta seletiva estruturado agrava a situação, resultando na destinação inadequada de materiais recicláveis e aumentando a pressão sobre aterros sanitários. De acordo com a Pesquisa, realizada em 2023 pelo IBGE, 60,5% dos municípios brasileiros com serviços de manejo de resíduos sólidos possuem coleta seletiva implementada, Petrolina não é uma delas.

A execução efetiva do PMGIRS é essencial não apenas para garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, mas também para proteger o Rio São Francisco, recurso hídrico fundamental para a vida e o desenvolvimento socioeconômico da cidade. O descarte inadequado de resíduos contribui para a poluição do rio, afetando a biodiversidade, a qualidade da água e a saúde pública. Além disso, a ausência de um sistema de coleta seletiva impede o fortalecimento das cooperativas de catadores, que desempenham um papel crucial na reciclagem e na economia solidária. A inclusão dessas cooperativas na gestão de resíduos, conforme previsto no PMGIRS, deve ser uma prioridade, garantindo melhores condições de trabalho, geração de renda e redução do impacto ambiental dos resíduos, a coleta seletiva estruturada e eficiente contribui para a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico local.

Ressaltamos que a transparência e o cumprimento efetivo do PMGIRS são fundamentais para garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme estabelece a Constituição Federal (art. 225), e para promover inclusão social, saúde pública e sustentabilidade ambiental em nosso município.

Neste sentido solicito ao Senhor Prefeito Simão Durando, interceder junto ao Diretor Presidente da Agencia Municipal de Meio Ambiente, o Senhor Marcelo Alexandre Luz Gama, para que as informações solicitadas sejam respondidas em tempo hábil. Para tanto conto com o apoio das vereadoras e vereadores para que este requerimento seja aprovado.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
Vereador

cas

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabinetegilmarsantos@gmail.com

